

## **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1°, c/c art. 13, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2017, Processo Interno n° 274/2017, para contratação de prestação de serviços de consultoria jurídica, junto à Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, ao custo total de R\$130.010,88 (cento e trinta mil, dez reais e oitenta e oito centavos), em atendimento à Procuradoria Jurídica Municipal.

Torna sem efeito a publicação datada de 17/02/2017, veiculada no jornal "Minas Gerais", em 18/02/2017, Caderno 2, Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, página 12.

Sabará, 16 de março de 2017.

Hamilton Luiz Alves Secretário Municipal de Administração



## **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1°, c/c art. 13, inciso III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2017, Processo Interno n° 274/2017, para contratação de prestação de serviços de consultoria jurídica, junto à Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, ao custo total de R\$130.010,88 (cento e trinta mil, dez reais e oitenta e oito centavos), em atendimento à Procuradoria Jurídica Municipal.

Torna sem efeito a publicação datada de 17/02/2017, veiculada no jornal "Minas Gerais", em 18/20/2017, Caderno 2, Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, página 12.

Sabará, 07 de março de 2017.

Hamilton Luiz Alves Secretário Municipal de Administração